AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº _____/2025

Requer o envio de Indicação ao Prefeito Municipal para que, por meio da Secretaria competente, que seja realizada a **ativação da faixa de pedestre na Avenida Itabuna, em frente ao Colégio da Luz, visando garantir maior segurança aos estudantes e à comunidade escolar**.

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indica-se ao Poder Executivo Municipal que, por meio da Secretaria competente, que seja realizada a **ativação da faixa de pedestre na Avenida Itabuna, em frente ao Colégio da Luz, visando garantir maior segurança aos estudantes e à comunidade escolar**.

Justificativa:

A Avenida Itabuna é uma via de grande fluxo de veículos, com intenso movimento em horários de entrada e saída escolar. A inexistência de sinalização ativa e adequada na faixa de pedestre em frente ao Colégio da Luz expõe alunos, pais, professores e demais pedestres a riscos de acidentes.

A ativação desta faixa é medida essencial para proporcionar segurança à travessia, organizar o tráfego local e assegurar proteção à comunidade escolar, atendendo a uma demanda urgente da população.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 05 de agosto de 2025.



TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR

Vereador